



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE - NÚMERO 16

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria.....	1254
Despachos.....	1254
Direcção Regional da Cultura.....	1256

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

Despacho.....	1258
Direcção Regional de Organização e Administração Pública.....	1258

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO E SECRETARIAS REGIONAIS DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS E DA ECONOMIA

Despacho.....	1258
---------------	------

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho.....	1259
---------------	------

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional da Educação.....	1259
Direcção Regional do Desporto.....	1263
Serviço de Desporto de Santa Maria.....	1264
Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Pro- fissional.....	1264

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Portaria (Extracto).....	1266
Despacho (Extracto).....	1266

Fundo Regional dos Transportes..... 1267

**SECRETARIA REGIONAL
DA ECONOMIA**

Despacho..... 1268

Avisos..... 1269

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia 1273

**SECRETARIA REGIONAL
DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho..... 1273

Despacho (Extracto)..... 1273

Centro de Saúde de Vila do Porto..... 1273

Centro de Saúde da Ribeira Grande..... 1274

Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge..... 1275

Unidade de Saúde de Ilha do Pico..... 1275

Centro de Saúde da Horta..... 1276

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores..... 1276

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social..... 1276

Instituto de Acção Social..... 1278

**SECRETARIA REGIONAL
DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Portaria..... 1279

Despacho (Extracto)..... 1279

Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário.... 1280

Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa 1281

Instituto Regional de Ordenamento Agrário, SA..... 1281

**SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR**

Despachos (Extracto)..... 1281

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA DELGADA**

Aviso..... 1281

Serviços Municipalizados..... 1282

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso..... 1282

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria

140/2007 - Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19//2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea m) do artigo 2.º e alínea a) do artigo 3.º, do n.º 3 e da alínea h) do n.º 5 do artigo 4.º e das alíneas a), b), c) e g) do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma comparticipação financeira ao Sport Clube Angrense de Toronto, no Canadá, na importância de € 1 342,80 (mil trezentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos), para apoio da sua deslocação à Ilha Terceira, para participar num torneio de veteranos durante as Sanjoaninas de 2007.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Clas-

sificação económica 04.09.03.G – Resto do Mundo -Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção Projecto/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

2 de Abril de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Despachos

383/2007 - Considerando que compete à Direcção Regional das Comunidades, como serviço operativo da Presidência do Governo Regional, a implementação de políticas dirigidas às comunidades de emigrantes e imigrantes;

Considerando que o Gabinete do Intercâmbio Cultural Comunitário (GICC) em Angra do Heroísmo, em articulação com os demais serviços da DRC, além de outras atribuições, está vocacionado para a organização e programação de eventos relacionados com as referidas comunidades;

Tendo em conta o Plano de Actividade de 2007 da DRC, em que está contemplado um Projecto de Revista, cujo primeiro número sairá em suporte de papel e nos seguintes em suporte digital, assim como a programação e planificação de eventos culturais, o tratamento de newsletters e comunicações e a divulgação das actividades culturais, artísticas,

sociais, económicas, políticas e cívicas de todas as comunidades açorianas dispersas pelo Mundo, bem como desta Direcção Regional;

Considerando que a Licenciada Raquel Joana Lopes dos Santos Rodrigues, pela análise do seu *curriculum vitae*, é detentora das qualificações adequadas ao exercício da prestação requerida, possuindo ainda o perfil adequado às exigências da mesma, e que a sua contratação como prestadora de serviços irá colmatar as necessidades ocasionadas na Direcção Regional das Comunidades, Gabinete do Intercâmbio Cultural Comunitário (GICC) em Angra do Heroísmo;

Considerando que a natureza dos serviços a prestar não se afigura compatível com a prestação de trabalho de natureza subordinado, face ao seu carácter eminentemente intelectual, tornando difícil colmatar a presente situação com recurso a outro mecanismo jurídico e que a natureza dos serviços a prestar não permite uma definição das especificações do contrato necessárias à sua adjudicação de acordo com as regras aplicáveis aos concursos ou a um procedimento por negociação;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas c) e d) do n.º 5 do artigo 5.º e pela alínea a) do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, em conjugação com o disposto na alínea r) do artigo 60.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 22.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º, da alínea f) do n.º 1 e do n.º 7 do artigo 78.º, do n.º 1 do artigo 79.º, da alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos n.ºs 1, 3 a 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho e aplicado à Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, determino o seguinte:

1. Autorizar a adjudicação, por ajuste directo, do contrato de avença com a Licenciada Raquel Joana Lopes dos Santos Rodrigues, tendo em vista a prestação de serviços à Direcção Regional das Comunidades, no Gabinete do Intercâmbio Cultural Comunitário (GICC), em Angra do Heroísmo, no âmbito do Projecto de Revista, programação e planificação de eventos culturais, o tratamento de newsletters e comunicações e divulgação das actividades culturais, artísticas, sociais, económicas, políticas e cívicas de todas as comunidades, no âmbito das competências da DRC, pelo valor total estimado de € 7.842, 00 (sete mil oitocentos e quarenta e dois euros) a que acresce IVA à taxa legal, pelo prazo de seis meses, tacitamente renovável por iguais períodos, com início a 1 de Abril de 2007;
2. Delego competências na Directora Regional das Comunidades, Dr.ª Alzira Maria Serpa Silva, para aprovar a minuta do contrato de avença a celebrar e proceder à sua outorga;

3. Os encargos decorrentes do presente contrato de avença, serão suportados pelo Departamento 02, Capítulo 40, Programa 30, Projecto 30.03 – Identidade Cultural e Classificação Económica 01.01.07. B “Pessoal em regime de tarefa ou avença”, Alínea B – Comunicação Açores/Comunidades, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

384/2007 - Considerando que compete à Direcção Regional das Comunidades, como serviço operativo da Presidência do Governo Regional, a implementação de políticas de relacionamento com as comunidades emigradas e imigrantes.

Considerando que o Gabinete de Integração Social (GIS), em Ponta Delgada, além de outras atribuições, está vocacionado para a organização e programação de eventos relacionados com a inserção social dos emigrantes regressados;

Tendo ainda em conta que decorrem actualmente inquéritos e estudos sobre o perfil desses regressados e que facultarão elementos à DRC, mas que, na fase actual, são necessários mais meios humanos para os concluir mais rapidamente;

Considerando que o Licenciado António Henrique Pontes Tavares, tem colaborado, ao longo dos últimos meses, como estagiário na Direcção Regional das Comunidades, sendo detentor das qualificações adequadas ao exercício da prestação requerida, possuindo ainda o perfil adequado às exigências da mesma, e que a sua contratação como prestador de serviços irá colmatar as necessidades referidas;

Considerando que a natureza dos serviços a prestar não se afigura compatível com a prestação de trabalho de natureza subordinado, face ao seu carácter eminentemente intelectual, tornando difícil colmatar a presente situação com recurso a outro mecanismo jurídico e que a natureza dos serviços a prestar não permite uma definição das especificações do contrato necessárias à sua adjudicação de acordo com as regras aplicáveis aos concursos ou a um procedimento por negociação.

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas c) e d) do n.º 5 do artigo 5.º e pela alínea a) do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, em conjugação com o disposto na alínea r) do artigo 60.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 22.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º, da alínea f) do n.º 1 e do n.º 7 do artigo 78.º, do n.º 1 do artigo 79.º, da alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos n.ºs 1, 3 a 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho e aplicado à Região Autónoma dos Açores, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, determino o seguinte:

1. Autorizar a adjudicação, por ajuste directo, do contrato de avença com o Licenciado António Henrique Pontes Tavares, tendo em vista a prestação de serviços à Direcção Regional das Comunidades, no Gabinete de Integração Social (GIS), em Ponta Delgada, para efectuar os inquéritos e estudos, no âmbito das competências da DRC, pelo valor total estimado de € 7.842, 00 (sete mil oitocentos e quarenta e dois euros) a que acresce IVA à taxa legal, pelo prazo de seis meses, tacitamente renovável por iguais períodos, com início a 1 de Abril de 2007;
2. Delego competências na Directora Regional das Comunidades, Dr.ª Alzira Maria Serpa Silva, para aprovar a minuta do contrato de avença a celebrar e proceder à sua outorga;
3. Os encargos decorrentes do presente contrato de avença, serão suportados pelo Departamento 02, Capítulo 40, Programa 30, Projecto 30.02 – Emigrado/Regressado e Classificação Económica 01.01.07. C “Pessoal em regime de tarefa ou avença”, Alínea C – Estudos sobre Emigração e Regressos do Plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

28 de Março de 2007. - O Presidente do Governo Regional,
Carlos Manuel Martins do Vale César.

385/2007 - Considerando que, na Região, continua a haver carência de prestação de cuidados de saúde em várias áreas hospitalares;

Considerando que, a especialidade de ortopedia, é uma especialidade em geral carenciada, com poucos profissionais, em todo o país, e em particular no Hospital do Divino Espírito Santo E.P.E., em que todos os concursos ficam desertos;

Considerando que, a situação de carência do Serviço de Ortopedia, radica no facto de dispor de cinco (5) médicos, quando seriam necessários catorze (14);

Considerando que, com os recursos actualmente disponíveis, a generalidade das situações de ortopedia fica sem cobertura médica, apenas se garantindo o tratamento de situações de ortotraumatologia;

Considerando que, das duas (2) unidades de internamento deste serviço, apenas uma está activa por falta de médicos, sendo a própria cobertura do serviço de urgência, nesta especialidade, insuficiente;

Considerando que o serviço de ortopedia deste Hospital serve as ilhas São Miguel e Santa Maria;

Considerando assim, a necessidade de assegurar o melhor funcionamento possível, em termos de produtividade, qualidade, eficiência e acessibilidade e capacidade de resposta do Serviço de Ortopedia do Hospital do Divino Espírito Santo;

Considerando a alteração ao Estatuto da Aposentação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, operada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, a qual veio estabelecer novas condições de exercício de

funções públicas ou de trabalho remunerado por aposentados, em quaisquer serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas;

Considerando, bem assim, a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 48/2006/A, de 7 de Dezembro;

Considerando que se encontram preenchidas todas as condições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, para o exercício de funções públicas por aposentado;

Considerando ainda, que as funções a exercer, são compatíveis com o regime de prestação de serviços;

Nos termos do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 48/2006/A, de 7 de Dezembro (diploma que regula o exercício de funções públicas na administração regional autónoma por aposentados), da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 78.º, e do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, em conjugação com o disposto na alínea cc) do artigo 60.º e no artigo 81.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, no uso das competências conferidas pelos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e sob proposta do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, decido:

- 1 - Autorizar, por razões de interesse público excepcional, o Dr. Carlos Manuel da Silva Arruda, médico especialista de ortopedia aposentado, a exercer funções públicas, pelo período de um ano, em regime de prestação de serviços, no Hospital do Divino Espírito Santo E.P.E..
- 2 - O vencimento será abonado na remuneração certa mensal de € 965,87 (novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), correspondente a um sexto da remuneração base que compete às funções a desempenhar, acrescido da totalidade da respectiva pensão de aposentação, cumprindo-se o limite para a cumulação de remunerações, previsto no artigo 79.º do Estatuto da Aposentação.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a contar da presente data.

29 de Março de 2007. - O Presidente do Governo Regional,
Carlos Manuel Martins do Vale César.

DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Extracto de despacho

561/2007 - Por despacho do Director Regional da Cultura, de 2 de Abril de 2007:

Heliodoro Tarcísio Pacheco da Silva, assessor do quadro de pessoal do Museu de Angra do Heroísmo, é nomeado para o lugar de assessor principal do mesmo quadro de pessoal.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Abril de 2007. - A Chefe de Secção de Apoio Administrativo, *Maria Goretti Bettencourt da Rosa Melo*.

Rectificação

86/2007 - É rectificado o aviso publicado com o n.º 68/2006 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 5, de 31 de Janeiro de 2006, onde se lê:

“

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de Janeiro, diploma que aprovou a nova orgânica da Direcção Regional da Cultura, transitam para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Cultura, e de outros serviços nela integrados, constantes do Anexo I ao referido diploma, bem como dos anexos I e II do Decreto Regulamentar Regional 13/2001/A, os seguintes funcionários de acordo com o abaixo indicado:

Nome	Carreira/Categoria	Serviço Origem	Serviço Actual
<i>Pessoal Técnica Superior</i> - Paula Maria Soares Romão - Henrique do Rego Botelho Parreira - Maria Antonieta Mendes do Couto Costa - Maria José Botelho de V.da Silva Lemos Duarte - Magda Angélica Oliveira Gonçalves - Luísa Maria Vieira Aguiar - Margarida Maria Amorim Barreto - Isabel Adelaide Feijão Paula da Silva (...)	- Assessora principal - Assessor principal - Assessora principal - Assessora - Técnico superior principal - Técnico superior principal - Técnica superior de 1ª classe - Técnica superior de 2ª classe (...)	CECRAçores CECRAçores GZCAHeroísmo CCSMiguel GZCAHeroísmo GZCAHeroísmo CCFaial CECRAçores (...)	DRaC DRaC DRaC BPARPD L DRaC DRaC MHorta DRaC (...)

“

deverá ler-se:

“

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, de 10 de Janeiro, diploma que aprovou a nova orgânica da Direcção Regional da Cultura, transitam para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Cultura, e de outros serviços nela integrados, constantes do Anexo I ao referido diploma, bem como dos anexos I e II do Decreto Regulamentar Regional 13/2001/A, os seguintes funcionários de acordo com o abaixo indicado:

Nome	Carreira/Categoria	Serviço Origem	Serviço Actual
<i>Pessoal Técnica Superior</i> - Paula Maria Soares Romão - Henrique do Rego Botelho Parreira - Maria Antonieta Mendes do Couto Costa - Maria José Botelho de V.da Silva Lemos Duarte - Magda Angélica Oliveira Gonçalves - Luísa Maria Vieira Aguiar - Marcolino Candeias Coelho Lopes - Margarida Maria Amorim Barreto - Isabel Adelaide Feijão Paula da Silva (...)	- Assessora principal - Assessor principal - Assessora principal - Assessora - Técnico superior principal - Técnico superior principal - Técnica superior de 1ª classe - Técnica superior de 1ª classe - Técnica superior de 2ª classe (...)	CECRAçores CECRAçores GZCAHeroísmo CCSMiguel GZCAHeroísmo GZCAHeroísmo CCAHeroísmo CCFaial CECRAçores (...)	DRaC DRaC DRaC BPARPD L DRaC DRaC DRaC MHorta DRaC (...)

“

2 de Abril de 2007. - A Chefe de Secção de Apoio Administrativo, *Maria Goretti Bettencourt da Rosa Melo*.

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

Despacho

387/2007 - Considerando que o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores habilita, no seu artigo 56.º, alínea z), o Governo Regional dos Açores a adoptar as medidas necessárias à promoção e desenvolvimento económico e social e à satisfação de necessidades colectivas regionais.

Considerando que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 9 de Fevereiro, compete à Vice-Presidência do Governo orientar e dirigir a actividade referente à gestão e modernização da administração regional autónoma, designadamente nas áreas da organização, gestão administrativa e recursos.

Considerando o papel da Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória enquanto agente dinamizador da economia local, através da formação técnico-profissional dos jovens açorianos, designadamente nas áreas da publicidade, do design gráfico e de multimédia.

Assim, o Governo Regional, pelo Vice-Presidente do Governo Regional, determina atribuir à Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória a verba de duzentos e cinquenta euros.

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 -
- Administração Regional e Local – Subdivisão 01 -
- Acções de Modernização Administrativa – Classificação Económica 04.07.01.E – Transferências Correntes -
- Instituições sem fins lucrativos – Instituições sem fins lucrativos.

19 de Março de 2007. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

DIRECÇÃO REGIONAL
DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de portaria

339/2007 - Por portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, os seguintes apoios financeiros:

20.750,00 €, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada;

16.750,00 €, à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais;

Destinados a suportar despesas com a manutenção corrente do 1.º trimestre de 2007, a ser processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 27 – Administração Regional e Local, Subdivisão 03 – Serviços Sociais, Classificação Económica 04.07.01-A – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

29 de Março de 2007. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

Extracto de despacho

562/2007 - Por despacho do Director Regional, de 2 de Abril de 2007:

Armanda Margarida Ávila da Silva Coelho, contratada em regime de contrato termo certo resolutivo incerto, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe na Direcção Regional de Organização e Administração Pública, da Vice-Presidência do Governo, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007, sendo remunerada pelo escalão 1 índice 400.

2 de Abril de 2007. - Pl'a Chefe de Secção A Assistente Administrativa Especialista, *Isabel Maria Noia Raulinho Avelar*.

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO E SECRETARIAS REGIONAIS DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS E DA ECONOMIA

Despacho

386/2007 - A Resolução n.º 66/94, de 28 de Abril, alterada pela Resolução n.º 64/98, de 26 de Março, veio estabelecer a comparticipação nos encargos com a aquisição de combustíveis efectuada pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região, através do Fundo Regional de Abastecimento, posteriormente designado por Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas, actualmente extinto e substituído pelo Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

De acordo com o n.º 2 da Resolução n.º 66/94, de 28 de Abril, conjugado com os artigos 8.º, 11.º e 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, os montantes a conceder a cada Associação serão fixados, anualmente, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais da Habitação e Equipamentos e da Economia.

Assim, nos termos do n.º 2 da Resolução n.º 66/94, de 28 de Abril, conjugado com os artigos 8.º, 11.º e 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de

Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determina-se o seguinte:

Único – Os montantes máximos da comparticipação financeira a conceder, no ano de 2007, a cada uma das Associações de Bombeiros Voluntários abaixo identificadas, destinada a suportar os encargos com a aquisição de combustíveis, são os seguintes:

Santa Maria	€ 4.718
Ponta Delgada	€ 52.483
Ribeira Grande	€ 26.433
Vila Franca do Campo	€ 13.382
Nordeste	€ 8.696
Povoação	€ 6.294
Angra do Heroísmo	€ 21.927
Praia da Vitória	€ 19.884
Graciosa	€ 3.301
Velas	€ 4.023
Calheta São Jorge	€ 3.785
Madalena	€ 9.582
Lajes do Pico	€ 6.647
S. Roque do Pico	€ 5.656
Faialense	€ 11.106
Santa Cruz das Flores	€ 4.386
Corvo	€ 405

8 de Março de 2007. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Despacho

388/2007 - Solicitado apoio financeiro por Nélia Maria Silva Alves, licenciada em Comunicação Social, mestranda do curso de Ciência Política, da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, para que possa proceder à investigação e análise da realidade da participação política dos emigrados açorianos, e seus descendentes, para elaboração da dissertação, para a obtenção do grau académico de Mestre, com o tema "A Comunidade Açoriana Emigrante nos EUA: a sua intervenção nas políticas estaduais e federais".

Considerando que o tema da dissertação é de relevante interesse público regional, e que as entidades que acompanham a investigação, Universidade Católica e Universidade de Brown, garantem a sua qualidade.

Considerando, finalmente, que o pedido foi feito em tempo, que as despesas com a investigação estão devidamente fundamentadas e que a beneficiária, em todas as publicações de que seja autora, no âmbito do referido estudo, se comprometeu a referir o apoio do Governo Regional dos Açores;

Assim, determino a concessão de um apoio de € 5 000,00 (cinco mil euros) à licenciada Nélia Maria Silva Alves, portadora do Bilhete de Identidade n.º 9915453, Contribuinte n.º 202841995, residente na Rua Nova da Fonte n.º 43, Freguesia de Rabo de Peixe, Concelho da Ribeira Grande, destinado a apoiar as despesas com a investigação, para elaboração da dissertação, para a obtenção do grau académico de Mestre, com o tema "A Comunidade Açoriana Emigrante nos EUA: a sua intervenção nas políticas estaduais e federais", o qual deverá ser processado por conta da dotação inscrita no Plano da Região Autónoma dos Açores para 2007 - Programa 30, Relações Externas e Cooperação, Projecto 30.1, Acção a), Rubrica 04.08.02.

19 de Março de 2007. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extracto de portaria

340/2007 - Por portaria da Directora Regional da Educação, de 2 de Abril, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea i) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBI da Maia, o montante de 3.610,00 Euros (três mil seiscentos e dez euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 08.03.06 alínea a) do Orçamento da Direcção Regional da Educação, para o ano económico de 2007, para a aquisição de material indispensável para a integração desta escola no programa RAGRA.

2 de Abril de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

341/2007 - Por portaria da Directora Regional da Educação, de 3 de Abril, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado nas alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 715.878.00€ (Setecentos e quinze mil oitocentos e setenta e oito euros) pela dotação inscrita no Cap. 02 Divisão 01 Código 04.03.05 Alínea B) do

Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2007, correspondente ao mês de Abril para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

5 – Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	18.333,00
6 – Fundo Esc. EBI Canto da Maia	31.667,00
7 – Fundo Escolar EBS de Nordeste	27.500,00
8 – Fundo Escolar EBI da Lagoa	14.958,00
9 – Fundo Escolar EBI da Ribeira Grande	23.333,00
10 – Fundo Escolar EBS Santa Maria	11.667,00
11 – Fundo Escolar EBI de Capelas	35.833,00
12 – Fundo Escolar EBS de Vila F. do Campo	12.917,00
13 – Fundo Esc. EBI Rabo de Peixe	18.750,00
14 – Fundo Escolar EBI de Arrifes	27.500,00
15 – Fundo Esc. EBI de Angra do Heroísmo	29.167,00
16 – Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória	31.667,00
17 – Fundo Escolar EBI Biscoitos	16.667,00
18 – Fundo Escolar EBS Graciosa	17.917,00
19 – Fundo Escolar EBS Velas	20.417,00
20 – Fundo Escolar EBS Calheta1	5.833,00
21 – Fundo Escolar EBI da Horta	45.833,00
22 – Fundo Esc. EBS Lajes Pico	41.667,00
23 – Fundo Esc. EBS São Roque Pico	16.667,00
24 – Fundo Escolar EBS das Flores	25.000,00
25 – Fundo Escolar ES Antero de Quental	15.833,00
26 – Fundo Escolar ES Domingos Rebelo	15.000,00
27 – Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	20.833,00
28 – Fundo Escolar ES das Laranjeiras	9.167,00
29 – Fundo Esc. ES Jerónimo Emiliano Andrade	29.167,00
30 – Fundo Escolar ES Manuel Arriaga	2.917,00
38 – Fundo Esc. ES V. Nemésio	17.917,00
39 – Fundo Escolar EBS da Povoação	20.000,00
41 – Fundo Esc. EBS Madalena Pico	24.167,00
42 – Fundo Esc. EBI Mouzinho da Silveira	83,00
43 – Fundo Escolar EBI do Topo	6.667,00
48 – Fundo Esc. EBS Tomás de Borba	7.500,00
49 – Fundo Esc. EBI da Maia	17.500,00
53 – Fundo Escolar EBI de Ginetes	21.667,00
57 – Fundo Escolar da ES da Lagoa	21.667,00
58 – Fundo Escolar EBI de Água do Pau	2.500,00

Total 715.878,00

3 de Abril de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

Extracto de despachos

563/2007 - Por deliberação do presidente do conselho executivo da escola básica integrada de Arrifes, nos termos do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março:

Maria da Conceição Gonçalves Azevedo, assistente de acção educativa, designada encarregada do pessoal apoio educativo, pelo período de três anos, com efeitos a 21 de Março de 2007.

564/2007 - Por despacho do presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Vila do Topo, de 2 de Novembro de 2007 foi Rosa Maria Azevedo Brasil Cardoso, designada encarregada de pessoal de apoio educativo, por um período de três anos, nos termos do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, com efeitos àquela data.

29 de Março de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

565/2007 - Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizados as seguintes contratações em regime de contrato administrativo para o ano escolar de 2006/2007 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 23 de Fevereiro de 2007:

12.º grupo C

Ana Cristina Marques Maio, por um período de 30 dias, com início a 1 de Março de 2007.

Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico

2.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 1 de Março de 2007:

Educação moral e religiosa católica

Rui Pedro Mendonça Soares de Macedo, com início a 1 de Março de 2007 até 31 de Agosto de 2007.

566/2007 - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2006:

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/A, de 8 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Bruno Ricardo Matos Cabral Almeida Duarte, professor profissionalizado não pertencente aos quadros para a categoria de Professor do Quadro de Nomeação Definitiva

da disciplina de Informática do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário do Quadro da Escola Básica e Secundária das Laranjeiras.

567/2007 - Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes renovações dos contratos administrativos, referentes ao ano escolar de 2006/2007 dos seguintes educadores de infância da Educação Pré-Escolar e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

Escola Básica e Secundária das Flores

1.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 29 de Março de 2007:

Sílvia Clara Fernandes, por mais 30 dias com início a 3 de Abril de 2007.

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

1.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 27 de Março de 2007:

Márcia Raquel de Barros Ferreira, por mais 30 dias com início a 8 de Abril de 2007.

Ana Maria Teixeira, por mais 30 dias com início a 9 de Abril de 2007.

Ana Filipa Videira Espírito Santo, por mais 30 dias com início a 7 de Abril de 2007.

Escola Básica Integrada da Horta

1.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 2 de Abril de 2007:

Ana Filipa Loureiro Rodrigues, por mais 30 dias com início a 9 de Abril de 2007.

Escola Básica e Integrada dos Biscoitos

1.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 30 de Março de 2007:

Rui Miguel Martins Ferreira, por mais 30 dias com início a 4 de Abril de 2007.

2 de Abril de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

568/2007 - Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as renovações de contratos administrativos de serviço docente referente ao ano escolar 2006/2007 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Nordeste

Em despacho de 9 de Outubro de 2006:

Priscilla Ann Furtado Cipriano, até 14 de Dezembro de 2006.

Em despacho de 20 de Novembro de 2006:

Júlio Filipe Cordeiro Moreira, até final das avaliações do 1.º período.

Em despacho de 27 de Janeiro de 2007:

Cláudia Sofia Tereso Jorge, até 31 de Março de 2007.

Em despacho de 30 de Janeiro de 2007:

Júlio Filipe Cordeiro Moreira, por mais 30 dias.

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Em despacho de 9 de Outubro de 2006:

Cristina de Fátima Pereira, até 20 de Outubro de 2006.

Em despacho de 24 de Outubro de 2006:

Collete Fátima Neto Lopes, por mais 30 dias.

Em despacho de 21 de Novembro de 2006:

Collete Fátima Neto Lopes, por mais 30 dias.

Em despacho de 19 de Dezembro de 2006:

Collete Fátima Neto Lopes, por mais 30 dias.

Em despacho de 18 de Janeiro de 2007:

Collete Fátima Neto Lopes, por mais 30 dias.

Escola Básica Integrada da Horta

Em despacho de 29 de Dezembro de 2006:

Marília da Luz Silva Fernandes, por mais 30 dias.

Em despacho de 23 de Janeiro de 2007:

Marília da Luz Silva Fernandes, até 6 de Junho de 2007.

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Em despacho de 9 de Outubro de 2006:

Liliana Patrícia das Neves Rodrigues, por mais 30 dias.

Em despacho de 7 de Novembro de 2006:

Liliana Patrícia das Neves Rodrigues, por mais 30 dias.

Em despacho de 16 de Novembro de 2006:

Ana Margarida Ribeiro Morais, por mais 30 dias.

Em despacho de 10 de Janeiro de 2007:

Liliana Patrícia das Neves Rodrigues, por mais 30 dias.

Em despacho de 15 de Janeiro de 2007:

Márcia Raquel Figueiredo de Pinho, por mais 30 dias.

Escola Secundária Domingos Rebelo

Em despacho de 16 de Outubro de 2006:

Rui Pedro Santos Teixeira, por mais 30 dias.

Em despacho de 14 de Novembro de 2006:

Rui Pedro Santos Teixeira, até final do ano lectivo.

Em despacho de 3 de Janeiro de 2007:

Flora Simões Ribeiro, por mais 30 dias.

Em despacho de 18 de Janeiro de 2007:

Flora Simões Ribeiro, por mais 30 dias.

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

Em despacho de 19 de Outubro de 2006:

Ana Ester de Oliveira Santos Costa de Miranda, por ratificação por mais 30 dias.

Ana Maria Rodrigues, até 16 de Março de 2007.

Catarina Isabel dos Reis Pereira, até 20 de Novembro de 2006.

Joana Maria Couto Amaral, por mais 30 dias.

Fernando de Oliveira Gonçalves, por mais 30 dias.

Filipe Daniel Pais Bogas, por mais 30 dias.

Em despacho de 24 de Outubro de 2006:

Liliana da Conceição Gomes da Cruz, até 14 de Março de 2007.

Em despacho de 26 de Outubro de 2006:

Catarina Isabel dos Reis Pereira, até 4 de Dezembro de 2006.

Em despacho de 2 de Novembro de 2006:

Ana Luísa Vargas Teixeira, por ratificação de 9 de Outubro de 2006 a 7 de Novembro de 2006.

Susana Cristina de Jesus Ferreira, por mais 30 dias.

Em despacho de 7 de Novembro de 2006:

Ana Luísa Vargas Teixeira, por mais 30 dias.

Em despacho de 8 de Novembro de 2006:

Ângela Maria Paradela Correia, por mais 30 dias.

Verónica Gil Alves Pereira, por ratificação de 12 de Outubro a 10 de Novembro de 2006.

Verónica Gil Alves Pereira, por mais 30 dias.

Em despacho de 17 de Novembro de 2006:

Ana Ester de Oliveira Santos Costa de Miranda, por ratificação de 11 de Novembro a 10 de Dezembro de 2006.

Fernando de Oliveira Gonçalves, por mais 30 dias.

Filipe Daniel Pais Bogas, por mais 30 dias.

Susana Cristina de Jesus Ferreira, por mais 30 dias.

Em despacho de 19 de Dezembro de 2006:

Filipe Daniel Pais Bogas, por mais 30 dias.

Em despacho de 22 de Dezembro de 2006:

Andreia Filipa de Jesus Mateus, por mais 30 dias.

Susana Cristina de Jesus Ferreira, por ratificação até 27 de Abril de 2007.

Em despacho de 3 de Janeiro de 2007:

Rui Araújo Alves Ferreira, por mais 30 dias.

Em despacho de 5 de Janeiro de 2007:

Joana Maria Couto Amaral, por mais 30 dias.

Em despacho de 9 de Janeiro de 2007:

Ana Ester de Oliveira Santos Costa Miranda, por mais 30 dias.

Em despacho de 10 de Janeiro de 2007:

Ana Luísa Vargas Teixeira, por mais 30 dias.

Em despacho de 12 de Janeiro de 2007:

Verónica Gil Alves Pereira, até 7 de Junho de 2007.

Em despacho de 15 de Janeiro de 2007:

Fernando de Oliveira Gonçalves, por mais 30 dias

Em despacho de 18 de Janeiro de 2007:

Filipe Daniel Pais Bogas, por mais 30 dias.

Em despacho de 19 de Janeiro de 2007:

Joana Maria Couto Amaral, por mais 30 dias.

Em despacho de 24 de Janeiro de 2007:

Andreia Filipa de Jesus Mateus, por mais 30 dias.

Em despacho de 2 de Fevereiro de 2007:

Rui Araújo Alves Ferreira, por mais 30 dias.

569/2007 - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2006:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 24.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/A, de 8 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas, e grupo(s) abaixo indicado(s) o(s) seguinte(s) Professor(es) do quadro de nomeação definitiva:

Leonardo Mendonça Borges de Carvalho, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 1.º Grupo do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola Básica e Secundária de Velas para a mesma categoria e grupo do Quadro da Escola Básica e Secundária da Calheta.

Vasco Henrique Chaves Freitas, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do 11.º Grupo B do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico para a mesma categoria e grupo do Quadro da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade.

4 de Abril de 2007. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Aviso

330/2007 - De acordo com o artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Maio, informa-se que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal desta Direcção Regional, referente a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 1, do artigo 96.º, do referido Decreto-Lei, cabe a reclamação à mesma no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

30 de Março de 2007. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

ESCOLA SECUNDÁRIA
TOMÁS DE BORBA

Aviso

331/2007 - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, elaborada de harmonia com os artigos 93º e 94º do referido decreto-lei, referente a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente de acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei, dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* II série, para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Março de 2007. - O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Augusto Fernando da Silva Oliveira*.

DIRECÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

23/2007 - Considerando que no contrato-programa celebrado a 15 de Novembro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeiense, com o n.º 368, publicado no *Jornal Oficial* n.º 52, II série de 26/12/2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores femininos, na época desportiva de 2006/2007, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal e na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeiense tem de se deslocar para participar nos 1/4 de final da Taça de Portugal de voleibol e na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1, em seniores femininos – série dos primeiros;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Desportivo Ribeiense, adiante designada por CDR ou segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 224.655,03, conforme o programa apresentado, é de € 95.387,00 sendo:

- a)
- b)
- c)
- d) € 4.233,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/4 de final da Taça de Portugal em seniores femininos;
- e) € 2.210,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/4 de final da Taça de Portugal em seniores femininos;
- f) € 21.845,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1, em seniores femininos – 2.ª fase – série dos primeiros;
- g) € 11.050,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1, em seniores femininos, - 2.ª fase – série dos primeiros;
- h) € 6.630,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1, em seniores femininos, - 2.ª fase – série dos primeiros, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2.º -

2 de Março de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, *João Hermínio Tomé*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA

Contrato-programa

140/2007 - Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, foram celebrados, para o ano de 2007, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de Santa Maria e o clube daquela ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montante
Clube Naval de Santa Maria	3.245.13 €

30 de Março de 2007. - A Coordenadora, *Sónia Capaz Leandres*.

DIRECÇÃO REGIONAL
DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despachos

389/2007 - Sem prejuízo das competências atribuídas pela Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, ao Inspector Regional do Trabalho, bem como do despacho n.º 939/2006, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 38 de 19 de Setembro, que delega competências naquele dirigente, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º, 36.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 2.º do, Decreto Regulamentar n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2005/A e 2/2006/A, de 9 de Maio e 6 de Janeiro, respectivamente, bem como do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, e da alínea e) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, sem prejuízo do direito de avocação, e nas ausências e impedimentos do Inspector do Trabalho de Ponta Delgada, delego:

- 1 - No Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, licenciado António Manuel de Melo Medeiros, competências para:
 - a) Exercer as competências previstas nas alíneas *bb)*, *cc)* e *dd)* do artigo 73.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro;
 - b) Proceder ao despacho e encaminhamento dos processos de gestão corrente e assegurar a respectiva tramitação;
 - c) Proceder à assinatura da correspondência e expediente referente aos assuntos de gestão corrente;
 - d) Assinar as folhas de despesa com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, e demais despesas correntes, bem como visar documentos de despesa já autorizados superiormente;

e) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 2500,00 euros;

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2007, ficando, por este meio, ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias abrangidas.

29 de Março de 2007. - O Director Regional do Trabalho e da Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.

390/2007 - Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2005/A e 2/2006/A, de 9 de Maio e 6 de Janeiro, respectivamente, bem como do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, e da alínea e) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, delego, sem prejuízo do direito de avocação, no Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, licenciado António Manuel de Melo Medeiros, competências para:

- 1 - Autorizar despesas, até ao limite de €2500,00, e praticar todos os actos subsequentes à realização das mesmas.
- 2 - A delegação de poderes produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2007, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias abrangidas.

30 de Março de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

391/2007 - Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Davide Marcos – Escritório de Serviços de Gestão e Auditoria, Unipessoal Lda., pessoa colectiva n.º 512 052 883, C.A.E. 74 140 e 74 120, com sede no Largo do Infante, n.º 1º Dtr. C, concelho de Horta – Faial, um apoio financeiro no valor de € 8.104,00 (Oito mil cento e quatro euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

392/2007 - Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Armando Sequeira Auto Reparações, Unipessoal, Lda., Sociedade por Quotas Unipessoal, pessoa colectiva n.º 512 093 482, C.A.E. 50 200, com sede na Rua do Carmo, Toledo, concelho de Madalena do Pico, um apoio financeiro no valor de € 8.104,00 (Oito mil, cento e quatro euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

393/2007 - Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à PICOTUR – Agência de Viagens e Turismo, Lda., Sociedade por Quotas, pessoa colectiva n.º 512 045 143, C.A.E. 63 300, com sede na Rua Carlos Dabney, n.º 9, concelho de Madalena do Pico, um apoio financeiro no valor de € 8.104,00 (Oito mil, cento e quatro euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

2 de Abril de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

394/2007 - Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à A GRANJA – Sociedade de Representações Produtos para a Agricultura e Pecuária, Lda., Sociedade por Quotas, pessoa colectiva n.º 512 003 653, C.A.E. 51 110, com sede na Rua do Paím, n.º 155, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 16.208,00 (Dezasseis mil, duzentos e oito euros), pela criação de 2 (dois) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

4 de Abril de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

Extracto de despachos

570/2007 - Por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, de 4 de Abril de 2007:

Ana Maria da Silva Pereira, técnica superior de 2.ª classe (área de Línguas e Literaturas Modernas), da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Ciência, Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, foi provida, por promoção, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnica superior de 1.ª classe (escalão 1, índice 460), da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar anterior, à data da aceitação do novo lugar.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

571/2007 - Por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, de 4 de Abril de 2007:

Carolina Ponte Bastos de la Cerda Filipe, é provida, precedendo concurso, em regime de contrato administrativo de provimento, para frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior (área de Direito), nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, constante do Anexo VI ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, remuneração correspondente ao escalão 1, índice 321.

O referido contrato foi celebrado pelo período de um ano, com observância do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e produz efeitos a partir de 18 de Abril de 2007.

Não foi objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

4 de Abril de 2007. - A Chefe de Secção, *Exaltina Barbosa Arruda*.

(duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), 69.266,66€ (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), 64.145,50€ (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) e 47.077,20€ (quarenta e sete mil e setenta e sete euros e vinte cêntimos) as quatro primeiras destinadas a despesas de capital, e as outras três a despesas correntes, referentes aos duodécimos de Abril de 2007, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 01, classificação ec. 08.03.06 A - S.R.P.C.B.A. (imputado às seguintes acções: 08.03.06.AA - 72.083,00€, 08.03.06.AB - 55.000,00€, 08.03.06.AC - 10.416,60€, 08.03.06.AD - 20.833,30€, 08.03.06.AE - 8.333,10€ e a 08.03.06.AF - 7.500,00€), a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 02, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 08.03.06.AD - 8.333,30€, 08.03.06.AE - 8.333,30€, 08.03.06.AF - 16.666,60€, 08.03.06.AH - 1.666,60€, 08.03.06.AL - 12.500,00€, 08.03.06.AN - 16.666,60€ e a 08.03.06.AO - 1.666,60€), a terceira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (imputa à seguinte acção: 08.03.06.AB - 1.250,00€) a quarta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec.08.03.06.A - SRPCBA, (imputada às seguintes acções: 08.03.06.AB - 11.866,00€, 08.03.06.AC - 14.349,70€ e 08.03.06.AD - 266.666,00€), quinta pelo capítulo 01, divisão 01, classificação ec. 04.03.05A - S.R.P.C.B.A, sexta capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A-S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 04.03.05.AA - 10.414,90€, 04.03.05.AC - 5.815,80€, 04.03.05.AD - 10.415,00€, 04.03.05.AE - 4.166,60€, 04.03.05.AF - 16.666,60€ e a 04.03.05.AG - 16.666,60€) e a sétima pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 04.03.05 A - S.R.P.C.B.A (repartida pelas seguintes acções: 04.03.05.AA - 4.166,60€, 04.03.05.AB - 36.427,00€ e 04.03.05.AC - 6.483,60€).

2 de Abril de 2007. - O Chefe do Gabinete, *Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de portaria

342/2007 - Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, n.ºs 24/GSR/2007, 25/GSR/2007, 27/GSR/2007, 29/GSR/2007, 23/GSR/2007, 26/GSR/2007 e 28/GSR/2007, datadas de 30 de Março de 2007, são transferidas as seguintes importâncias de: 174.166,00€ (cento e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis euros), 65.833,00€ (Sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e três euros), 1.250,00€, (mil duzentos e cinquenta euros), 292.881,70€

Extracto de despacho

572/2007 - Por despachos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos:

Em despacho de 23 de Março de 2007:

Rui Manuel de Melo Andrade, provido, por promoção, no lugar de inspector adjunto de viação principal, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto à Delegação da Ilha de Santa Maria.

Em despacho de 30 de Março de 2007:

Nuno Alexandre Ricardo Costa, provido, por nomeação definitiva, no lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de

Organização e Gestão de Empresas, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto à Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Março de 2007. - A Chefe de Secção, *Eraide Resendes*.

FUNDO REGIONAL DOS TRANSPORTES

Listagem

13/2007 - Mapa de transferências correntes e de capital concedidas e pagas pelo fundo regional dos transportes em 2006.

Entidade Beneficiária	Montante Atribuído (Euros)	Enquadramento Legal
TRANSMAÇOR, Lda.	17.486,98	Resolução n.º 26/2003 de 6 de Março
SITURJORGENSE, S. A.	30.383,87	Resolução n.º 117/2001 de 2 de Agosto
Empresa de barcos do Pico – Amaral Feliciano Faria Lda.	5.258,93	Resolução nº 24/2004 de 11 de Março
Empresa de Viação Terceirense	427.031,37	D/1698/2005 de 14 de Novembro de 2005
Empresa de Viação do Pico	81.700,16	D/1698/2005 de 14 de Novembro de 2005
Varela e Cª Lda.	669.379,57	D/1698/2005 de 14 de Novembro de 2005
Caetano Raposo e Pereiras, Lda.	247.984,77	D/1698/2005 de 14 de Novembro de 2005
Auto Viação Micaelense, Lda.	308.976,06	D/1698/2005 de 14 de Novembro de 2005
Farias Lda.	111.672,00	D/1698/2005 de 14 de Novembro de 2005
José Pinto e Azevedo Filhos, Lda.	193.344,00	D/1698/2005 de 14 de Novembro de 2005
Prevenção Rodoviária Açoreana	56.868,10	DLR n.º 18/2004/A de 13 de Maio (n.º 5 do art. 13º)
Ass. de S. Miguel de Táxis e Carros de Aluguer	14.215,95	D/519/2006 de 11 de Julho
<i>Total</i>	2.164.301,76	

30 de Março de 2007. – A Presidente da Comissão de Gestão do Fundo Regional dos Transportes, *Maria Ana Carreiro Machado Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

395/2007 - Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional do Açores (SIDER), com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, que regulamenta o Subsistema para o Desenvolvimento Local (SIDEL), alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 4/2004/A, de 2 de Março e 12/2005/A, de 24 de Maio, e na sequência da homologação da decisão da comissão regional de selecção de 20 de Março de 2007, determino:

1. Aprovar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 4/2004/A, de 2 de Março e 12/2005/A, de 24 de Maio, a concessão de um incentivo, sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos de investimento apresentados no âmbito do SIDEL, cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.
2. Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Capítulo 40, Divisão 15 – Promoção do Investimento e da Coesão, ou pelo orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico.

27 de Março de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores SIDEL – Subsistema para o Desenvolvimento Local

N.º Processo	Promotor	Localização Ilha/Concelho	CAE do Projecto	Investimento	Aplicações Relevantes	Postos de Trabalho	Pontuação	Incentivo
C920282	Inforflores de Tiago Jorge M. P de Fraga	Flores / Santa Cruz	52481	67 680,00	58 050,80	1	77,25	31 927,94
C920283	José Maria Cabral	Corvo / Corvo	52112	84 615,00	84 615,00	1	76,75	42 307,50
C920284	Michael da Graça Sousa	Flores / S. Cruz das Flores	50200	76 651,00	70 141,60	1	61,50	38 577,88
C950271	Silveira & Gois, Lda.	S.Jorge / Velas	50200	148 512,71	148 512,71	1	75,50	81 682,00
C950277	Severino & Silva, Lda.	S.Jorge / Calheta	50100	149 999,83	149 999,83	0	73,25	74 999,91
C960392	Paulo Soares Unipessoal, Lda.	S. Maria / Vila do Porto	52481	55 725,93	44 177,12	3	64,88	24 297,42
C960397	António Jorge Monteiro, Unipessoal, Lda.	S. Maria / Vila do Porto	45310	54 920,63	45 009,95	6	68,25	22 504,98
C960399	Imobiliária Praia Morgados, Lda	S. Maria / Vila do Porto	45211	149 916,66	149 916,66	3	82,88	74 958,33
C960402	José Ascenção Cabral Branco	S. Maria / Vila do Porto	5246	139 346,53	138 696,53	1	68,00	69 348,27
<i>Total</i>				927 368,29	889 120,20	17		460 604,23

Avisos

332/2007 - O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I – ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Secretaria Regional da Economia

À atenção de Ricardo Medeiros

Endereço Rua de S. João, 47

Código postal 9500 533

Localidade / Cidade Ponta Delgada

País PORTUGAL

Telefone 296209800

Fax 296287502

Correio Electrónico ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços – Categoria de serviços: 55

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concessão da exploração do Parque de Campismo de Furnas, concelho de Povoação, Ilha de S. Miguel, Açores

Açores

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concessão da exploração do Parque de Campismo de Furnas, por um período de 5 anos, renovável por períodos de dois anos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sítio das Queimadas, freguesia de Furnas, concelho de Povoação, Ilha de São Miguel, Açores

Código NUTS PT200 ACORES

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

55 20 00 00 2

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Parques de Campismo e outros tipos de alojamento não hoteleiro

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Cinco anos, renovável por períodos de dois anos.

II.2.2) Opções - Descrição e momento em que podem ser exercidas

A prorrogação deverá ser requerida até um ano antes do termo do prazo.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de início e/ou data de termo

Data de início 01/07/2007 Data de termo 01/07/2012

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

€ 50.000,00

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e

formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Promotores individuais;

Sociedades comerciais legalmente constituídas;

Associações sem fins lucrativos.

III.2.1.1) Situação jurídica – Documentos comprovativos exigidos

Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, n.º fiscal de contribuinte, n.º de bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, n.º de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculada e o seu n.º de matrícula nessa Conservatória;

Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos três últimos anos;

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Lista dos serviços prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes, ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

Não

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Preço (remuneração da concessão) (50%)

Qualidade técnica do Plano de Exploração (50%)

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso 1 - Concessão da Exploração do Parque de Campismo de Furnas

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

23/04/2007

Custo € 50,00 (a que acresce o IVA à taxa legal em vigor)

Moeda euros

Condições e forma de pagamento Cheque à ordem da Tesouraria da Vice-Presidência do Governo Regional

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

30/04/2007

Hora 17 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

61 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

02/05/2007

Hora 10:00

Local Auditório da Secretaria Regional da Economia - Rua de S. João, 47 - Ponta Delgada

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/ programa financiado pelos fundos comunitários?

Não

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Março de 2007. – P'lo Secretário Regional da Economia, *Celestina Filomena Gonçalves Oliveira*.

333/2007 - Obras

Fornecimentos x

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO x SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo Secretaria Regional da Economia – Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	À atenção de
Endereço Rua do Mercado, n.º 21, 1.º e 2.º andar	Código postal 9.504 - 326
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296 209800	Fax: 296 28 11 12
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

Indicado em I.1 x Se distinto, ver anexo A

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

Indicado em I.1 x Se distinto, ver anexo A

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas
Indicado em I.1 x

I.5) Tipo de entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia Outro

Autoridade regional /local x Organismo de direito público

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra x Locação Locação financeira

locação-venda

• Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO x SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição, instalação e manutenção, por lotes, de 3 Raio-X para Rastreio de Bagagem de Mão, 5 Pórticos detectores de Metais, 10 detectores de Metais Portáteis e 2 passadeiras para Transporte de Bagagem para a Aerogare Civil das Lajes, Ilha Terceira.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma dos Açores – Aerogare Civil das Lajes, sítio em pedreiras – Lajes – Vila da Praia da Vitória, Terceira, Açores

Código NUTS PT200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	33.282.000-0	
Objectos	29.85.1300-1	
complementares	29.85.1300-1	29.81.5110-9

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

**

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM x

Indicar se se podem apresentar propostas para:

Apenas um lote um ou mais lotes x todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO x SIM

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Lote 1 – 3 equipamentos de raio-x para rastreio de bagagem de mão

Lote 2 – 5 Pórticos detentores de metais

Lote 3 – 10 Detectores de metais portáteis

Lote 4 – 2 passadeiras para transporte de bagagem

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Lotes 1, 2 e 3 – 70 dias a contar da data de assinatura do contrato

Lote 4 – 100 dias a contar da data de assinatura do contrato

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica Consórcio Externo, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO x SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO x SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

Concurso público x

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.2) Critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta x

B1) os critérios a seguir indicados:

Preço – 40%

Qualidade técnica dos equipamentos propostos – 20%

Prazo de entrega – 20%

Prazo de garantia – 20%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM x

Ou

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

25/05/2007

Custo): 50 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Liquidação em numerário, cheque passado à ordem da Tesouraria da Região Autónoma ou transferência bancária.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

25/05/2007

Hora: 17H00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir todos os interessados, mas apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 28/05/2007

Hora: 10H00

Local: Auditório da Secretaria Regional da Economia, sito na Rua de São João, n.º 47, Ponta Delgada

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO x SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/ programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO x SIM

VI.4) Outras informações

Preço base do concurso: € 490.000,00

O prazo referido no ponto II.3) deve ser entendido como prazo máximo.

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no "Jornal Oficial da União Europeia"

2/04/2007

30 de Março de 2007. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho

ANEXO B – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Equipamentos de raio-x para rastreio de bagagem de mão

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos

2) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário principal: 33282000

3) Extensão ou quantidade

3 (três)

4) Indicação de datas diferentes de duração do contrato ou para início/conclusão

Período em dias: 70 (a contar da data de adjudicação)

5) Informação complementar sobre os lotes

O prazo a que se refere o ponto 4 é máximo

Lote n.º 2

Título: Pórticos detentores de metais

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos

2) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário principal: 29851300

3) Extensão ou quantidade

5 (cinco)

4) Indicação de datas diferentes de duração do contrato ou para início/conclusão

Período em dias: 70 (a contar da data de adjudicação)

5) Informação complementar sobre os lotes

O prazo a que se refere o ponto 4 é máximo

Lote n.º 3

Título: Detectores de metais portáteis

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos

2) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário principal: 29851300

3) Extensão ou quantidade

10 (dez)

4) Indicação de datas diferentes de duração do contrato ou para início/conclusão

Período em dias: 70 (a contar da data de adjudicação)

5) Informação complementar sobre os lotes

O prazo a que se refere o ponto 4 é máximo

Lote n.º 4

Título: Passadeiras para transporte de bagagem

1) Descrição sucinta

Indicada no programa de concurso e caderno de encargos

2) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto Principal

Vocabulário principal: 29815110

3) Extensão ou quantidade

2 (duas)

4) Indicação de datas diferentes de duração do contrato ou para início/conclusão

Período em dias: 100 (a contar da data de adjudicação)

5) Informação complementar sobre os lotes

O prazo a que se refere o ponto 4 é máximo

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L 329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

DIRECÇÃO REGIONAL
DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Extracto de despacho

573/2007 - Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento de Instalação e Laboração dos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 40/92/A, de 7 de Outubro e de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/88/A, de 6 de Abril, foram autorizados os seguintes estabelecimentos:

Em despacho de 22 de Janeiro de 2007:

I.A.M.A. – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas a alterar uma unidade industrial destinada ao abate de animais, C.A.E. 15110 – Classe B, no Caminho da Galinha, freguesia de Vila do Corvo, concelho de Vila do Corvo.

Em despacho de 3 de Fevereiro de 2007:

Unileite, U.C.R.L. a alterar uma unidade industrial destinada a indústria do leite e derivados, C.A.E. 15510 – Classe A, no Largo das Arribanas, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada.

Em despacho de 2 de Março de 2007:

Estraga Ferro, Serralharia Unipessoal, Lda a alterar uma unidade industrial destinada a actividades de mecânica geral, fabrico de outros produtos metálicos diversos, n. e. fabrico de molas, fabrico desreservatórios e recipientes metálicos, fabrico de portas, janelas e outros elementos similares em metal, fabrico de estruturas de construção metálicas, tratamento e revestimento de metais e fundição de metais ferrosos e não ferrosos, C.A.E. 28520 – 28752 – 28742 – 28210 - - 28120 – 28110 – 28510 - 27500 – Classe A, na Zona Industrial, Lotes 7, 9 e 11, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo.

30 de Março de 2007. - O Director de Serviços do Comércio e Indústria, *Daniel Medeiros Mestre*.

**SECRETARIA REGIONAL
DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho

396/2007 - Nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio e n.º 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, e obtida a anuência do conselho de administração da “Radiodifusão Portuguesa, SA”, é requisitada a jornalista Maria

da Conceição Cruz Couto Rocha, titular do Bilhete de Identidade n.º 8170191, emitido pelos Serviços de Identificação Civil e Criminal de Angra do Heroísmo em 5 de Março de 2003, para prestar assessoria técnica ao meu Gabinete no âmbito da sua formação profissional.

A nomeação é feita pelo período de tempo que durar a minha própria nomeação no actual cargo, e é revogável a todo o tempo.

A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de 1.895,15€, correspondente ao índice 580 da escala salarial das carreiras do regime geral da administração pública, acrescida dos subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo automaticamente actualizáveis em idêntica percentagem à do aumento que anualmente se verificar na escala salarial do regime geral da função pública. Tendo igualmente direito a ajudas de custo, transportes e alojamento, quando em deslocação oficial.

É revogado o Despacho n.º 1121/2004, de 2 de Dezembro de 2004, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 51, de 21 de Dezembro de 2004.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Abril de 2007.

29 de Março de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

Extracto de despacho

574/2007 - Por despacho da Directora Regional da Saúde, de 20 de Março de 2007:

Alberto Jorge Esperança Correia, nomeado técnico superior principal, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Direcção Regional da Saúde – Direcção de Serviços de Recursos Humanos, por promoção.

O funcionário será exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos à data da aceitação na nova categoria.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Março de 2007. - A Chefe de Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, *Aurora Costa*.

CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

Extracto de despacho

575/2007 - Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 8 de Fevereiro de 2007:

Autorizada a renovação do contrato da assistente administrativa, Mónica Andrea Borges Arruda Cabral Sousa, ao abrigo do n.º 2, artigo 139.º e n.ºs 2 e 3, artigo 140.º do Código de Trabalho, pelo período de dois anos, ou seja, até 19 de Abril de 2009.

Não é objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Abril de 2007. – O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.

CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

Extracto de despacho

576/2007 - Por despacho do vogal administrativo do conselho de administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande, de 1 de Março de 2007, foi autorizado a celebração dos contratos a termo resolutivo incerto com o auxiliar de acção médica Cláudio Miguel Curado das Neves, com efeitos a 1 de Março de 2007

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 28 de Agosto

2 de Março de 2007. - O Vogal Administrativo, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

577/2007 - Por despacho do vogal administrativo do conselho de administração do Centro de Saúde da Ribeira Grande, de 26 de Março de 2007, foi autorizado a rescisão do contrato a termo resolutivo com o médico de clínica geral José Sigerhu Marques Escalona, com efeitos a 26 de Março de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Conta, por força da Lei 98/97, de 28 de Agosto

26 de Março de 2007. – O Vogal Administrativo, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

Aviso

334/2007 - 1 - Torna-se publico que por deliberação do conselho de administração de 10 de Janeiro de 2007, nos termos do Decreto-Lei n.ºs 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de

31 de Julho, Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe área de medicina dentária, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

2 - Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição á Administração Publica enquanto entidade empregadora promove activamente uma politica de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar de toda e qualquer forma de discriminação.

3 - Prazo de validade – o concurso é valido até ao preenchimento da vaga posta ao concurso.

4 - Conteúdo funcional – prestação de serviços de saúde oral.

5 - O Local de trabalho – Centro de Saúde da Ribeira Grande.

6 - O horário de trabalho, as condições e regalias sociais são as genericamente as vigentes para o funcionalismo público.

7 - A remuneração é a fixada nos termos do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404 A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 - Requisitos de admissão – ser técnico superior de 2.ª classe com pelo menos três ano de serviço e classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

9 - Método de selecção – avaliação curricular:

9.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto concurso, sendo considerados os seguintes factores de acordo com as exigências da função:

- a) Habilitação académica, em que se considerará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, considerando as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, considerando o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9.2 - Os critérios de avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 - Formalização das candidaturas:

10.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri do

concurso e remetidos por correio registado com aviso de para o Centro de Saúde da Ribeira Grande, Rua de São Francisco s/n.º 9600-537 Ribeira Grande, ou entregues no Gabinete de Recursos Humanos do Centro de Saúde da Ribeira Grande, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome nacionalidade, data de nascimento, numero, da validade e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, numero de contribuinte, situação militar quando for caso disso, residência código postal e telefone;
- b) habilitações literárias;
- c) Tempo de serviço na ultima categoria e na função publica em ano meses e dias;
- d) Menção qualitativa e quantitativa das três ou cinco ultimas classificações de serviço;
- e) Habilitações profissionais (especializações, seminários acções de formação etc;
- f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- g) Quais outros elementos que os candidatos entendem dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituem motivo de preferência legal.

10.2 - Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Fotocopia do registo biográfico actualizado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia;
- c) Documento comprovativo de habilitações profissionais.

11 – Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Junho, com adaptação constante ao artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

12 - A relação dos candidatos bem com a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do Centro de Saúde da Ribeira Grande.

13 – A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr. Fernando Medeiros da Silva Soares, Assessor da carreira técnica do regime geral área de economia e gestão.

Vogais

efectivos: Dr.ª Madalena Borba Mont´ Àlverne Sequeira Menezes, Assessora da carreira técnica superior na área de medicina dentária, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Dr.ª Madalena Sampaio Correia, Técnica

Superior de 1.ª Classe, da carreira técnica do regime geral, área de economia e gestão.

Vogais

suplentes: Dr.ª Helena Maria Martins Câmara Costa, Assessora da carreira técnica do regime geral, área de psicologia;
José Aires Vasconcelos Raposo, Assessor da carreira técnica superior de saúde, ramo de análises clínicas.

3 de Abril de 2007. – O Presidente do Júri, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE

Extracto de despacho

578/2007 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 26 de Fevereiro de 2007, é celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com Aida de Fátima Brasil Vieira, na categoria de Assistente Administrativo, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com inicio a 27 de Março de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Abril de 2007. – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO

Extracto de despacho

579/2007 - Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 19 de Março de 2007:

Hernâni Luís Ferreira Bettencourt, autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, para exercer as funções inerentes à categoria de técnico superior, área de direito, escalão I, índice 400 da tabela de vencimentos da função pública.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Abril de 2007. – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*.

Deliberações

47/2007 - Por deliberação do conselho de administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, de 5 de Janeiro de 2006:

Maria Leonor Medeiros Jorge, autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as funções inerentes à carreira de enfermagem, escalão 1, índice 114.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

48/2007 - Por deliberação do conselho de administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, de 5 de Janeiro de 2006:

Jorge Humberto Melo Cardoso, autorizado a celebração de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as funções inerentes à carreira de enfermagem, escalão 1, índice 114.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

49/2007 - Por deliberação do conselho de administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, de 5 de Janeiro de 2006:

Lisete Maria de Medeiros Rodrigues, autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as funções inerentes à carreira de enfermagem, escalão 1, índice 114.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Março de 2007. – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*.

Aviso

335/2007 - Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, referente a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 60 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto nos artigos 96.º e 98.º do citado diploma.

30 de Março de 2007. – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*.

CENTRO DE SAÚDE DA HORTA**Aviso**

336/2007 - Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que foram afixadas as listas de antiguidade relativamente ao ano de 2006 dos funcionários do Centro de Saúde da Horta.

30 de Março de 2007. - Vogal Administrativo, *João Manuel Silveira Bettencourt*.

CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS FLORES**Rectificação**

87/2007 - É rectificado aviso publicado com o n.º 468/2007 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 13, de 27 de Março de 2007, onde se lê:

“...Maria José Mendonça na categoria de auxiliar de apoio e vigilância...”,

deve ler-se:

“... Maria José Mendonça na categoria de auxiliar de acção medica...”.

E, onde se lê:

“...Lúcia Maria Armas Vieira Nóia na categoria de auxiliar de acção alimentação...”,

deve ler-se:

“...Lúcia Maria Armas Vieira Nóia na categoria de auxiliar de alimentação...”.

29 de Março de 2007. - A Presidente do Conselho de Administração, *Emiliana Mendes Ferreira Dias*.

**DIRECÇÃO REGIONAL
DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Acordos de cooperação**

141/2007 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Casa do Povo da Maia, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo da Maia:

1. Proceder ao pagamento das despesas para equipar a carrinha onde está instalada a Ludoteca;
2. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 5.175,00€ (cinco mil cento e setenta e cinco euros) destinado a suportar os custos atrás referida.

29 de Dezembro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo da Maia, *Jaime Manuel Serpa da Costa Rita*.

142/2007 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Associação de Desenvolvimento Local Norte Crescente, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação de Desenvolvimento Local Norte Crescente:

1. Proceder ao pagamento de taxas de aeroporto relativas à deslocação de jovem para integrar a selecção nacional de Futebol de Rua.
2. Executar o referido até fins do mês de Agosto do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo,

e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 28,94€ (vinte e oito euros e noventa e quatro cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

5 de Março de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Associação Norte Crescente, *Mário Lourenço Duarte Miranda*.

143/2007 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Casa do Povo de Porto Judeu - Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo de Porto Judeu:

1. Proceder ao pagamento de despesas efectuadas com os encargos inerentes à contratação da trabalhadora Aurélia Maria Anselmo dos Santos.
2. Executar o pagamento até fins do mês de Agosto do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 3.362,00€ (três mil, trezentos e sessenta e dois euros) destinado a participar os custos atrás referidos.

13 de Março de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo de Porto Judeu, *João Carlos Castro Tavares*.

144/2007 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa:

1. Proceder ao pagamento de alojamento de idosos na sua deslocação à ilha da Madeira.
2. Executar a referida deslocação até fins do mês de Setembro do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) destinado a participar no pagamento das despesas atrás referidas.

20 de Março de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa, *Valdemiro Adolfo dos Santos Vasconcelos*.

145/2007 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e a Casa do Povo de Lajes - Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa do Povo de Lajes:

1. Proceder às obras de remodelação e melhoramento, nomeadamente a ligação do salão à cozinha regional e zelar pela manutenção das mesmas.
2. Executar as obras até fins do mês de Setembro do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro

de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 11.000,00€ (onze mil euros) destinado a participar na aquisição atrás referidos.

20 de Março de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Casa do Povo de Lajes, *Isabel Carvalho*.

146/2007 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação - apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira:

1. Proceder ao pagamento de pessoal e de diverso material necessário ao bom funcionamento da Instituição.
2. Executar o pagamento até final do mês de Agosto de 2007.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 2.333,00€ (dois mil, trezentos e trinta e três euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

21 de Março de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Associação de Apoio à Criança da Ilha Terceira, *Jorge Manuel Coelho Pires*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Deliberação

50/2007 - Por deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, de 26 de Março de 2007:

Fábio dos Milagres Rosário Medina, nomeado na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de Serviço Social), do quadro de pessoal da Divisão de Acção Social da Horta, afecto ao Serviço de Acção Social das Flores e Corvo do Instituto de Acção Social.

Nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

29 de Março de 2007. - A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.

Aviso

337/2007 - Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a partir da publicação do presente aviso, serão afixadas as listas de antiguidade dos funcionários e agentes do Instituto de Acção Social, na Repartição Administrativa, Divisões de Acção Social e respectivos Serviços de Acção Social.

Da organização da referida lista cabe a reclamação no prazo de 30 dias após a sua publicação, conforme o estipulado no artigo 96.º, do decreto-lei acima mencionado.

26 de Março de 2006. - A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria

141/2007 - Considerando a acção desenvolvida pela Confraria do Vinho Verde dos Biscoitos, na preservação e promoção deste produto característico da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que estas acções de divulgação revestem-se da maior importância para a promoção da própria Região e que esta é tanto mais eficaz quanto maior for a sua difusão fora do território da Região;

Considerando que a Confraria do Vinho Verde dos Biscoitos, vai realizar uma Entronização extraordinária de Confrades de Mérito, em Lisboa, com o intuito de fazer a divulgação dos vinhos e da gastronomia açoriana;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea a) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Confraria do Vinho Verde dos Biscoitos, com sede na Canada do Caldeiro, Biscoitos, na Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 3.200,00 (três mil duzentos euros), com vista a participar nas despesas com a realização da Entronização extraordinária de Confrades de Mérito desta Confraria;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar as explorações agro-pecuárias, 7.3.2 – experimentação e divulgação, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

9 de Março de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Venceslau Pereira Rodrigues*.

Extracto de despacho

580/2007 - Por despachos do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, no uso de competência delegada:

Em despachos de 30 de Março de 2007:

Autorizada a nomeação (regresso de licença sem vencimento de longa duração) de Rui Manuel Soares da Rosa, para o lugar de auxiliar administrativo do quadro do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007.

Helena Maria Ubach Trindade, Jorge Henrique Costa Belerique, José Élio Valadão Ventura e Francisco de Ornelas Bruges Armas, técnicos superiores assessores do quadro do Serviço Florestal da Terceira – Direcção Regional dos Recursos Florestais, providos por promoção nos lugares de técnico superior assessor principal do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos anteriores lugares com efeitos à data da aceitação.

Em despacho de 2 de Abril de 2007:

Carolina Moura Fontes, nomeada, após ter sido dispensado o estágio, para o lugar de técnica superior de 2.ª classe – área de direito, do quadro da Direcção de Serviços de Veterinária – Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário.

3 de Abril de 2007. - O Chefe de Divisão, *Mário Paulo Gomes Duarte*.

DIRECÇÃO REGIONAL
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Aviso

338/2007 - 1 - Torna-se público que, por despacho do Senhor Director Regional do Desenvolvimento Agrário de 1 de Agosto de 2006, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso concurso interno de acesso geral, o qual se destina ao preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Veterinária – Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A de 10 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2006/A de 10 de Abril.

Legislação Aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado com alterações, à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Despacho Normativo n.º 58/96 de 29 de Fevereiro, republicado pela Declaração n.º 5/96 de 4 de Abril, alterado pelos Despachos Normativos 27/99 de 18 de Novembro e 62/2002 de 26 de Dezembro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.

2 - O prazo de validade do concurso termina com o provimento do lugar.

3 - O local de trabalho é em Angra do Heroísmo no Laboratório Regional de Veterinária.

4 - São requisitos especiais de admissão ao concurso, ser técnico superior de 1.ª classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Bom*.

5 - O método de selecção a utilizar é o estipulado no artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 58/98 de 29 de Fevereiro, republicado pela Declaração n.º 5/95, de 4 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo 62/2002, de 26 de Dezembro e consiste na avaliação curricular, em que se ponderarão os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A formação profissional;
- c) A experiência profissional;
- d) A classificação de serviço.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e dirigidos ao Presidente do Júri do concurso - Direcção de Serviços de Veterinária – Laboratório Regional de Veterinária - Vinha Brava - 9700 -236 - - Angra do Heroísmo.

A sua entrega poderá ser feita directamente no Laboratório Regional de Veterinária, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

No requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata a menção expressa, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura, apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos Serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detêm e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

8 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, se for caso disso, serão afixadas no *placard* do Laboratório Regional de Veterinária.

9 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Hernâni César Dantas Martins, Director de Serviços de Veterinária.

Vogais efectivos: Lídia Maria Gomes Flor, Directora do Laboratório, que substituirá o presidente nas suas faltas, impedimentos e incompatibilidades;
Francisco José Valadão dos Santos Garrett, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes: Isabel Maria Drummond Pereira de Lima Pinheiro, técnica superior principal; Valentina Maria Melo dos Santos, técnica superior assessor.

3 de Abril 2007. - O Presidente do Júri, *Hernâni César Dantas Martins*..

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
DA GRACIOSA

Extracto de despacho

581/2007 - Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 15 de Fevereiro de 2007:

Maria Alice Medeiros, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, por seis meses, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de servente, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 123 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 2 de Abril de 2007, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

2 de Abril de 2007. – O Técnico Superior Assessor, *Hélder Manuel dos Santos Bettencourt*.

INSTITUTO REGIONAL
DE ORDENAMENTO AGRÁRIO, SA

Aviso

339/2007 - Nos termos do artigo 93.º e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do quadro do pessoal desta empresa pública.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o estipulado n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

30 de Março de 2007. – O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

**SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR**

Extracto de despachos

582/2007 - Por despacho da Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, de 24 de Outubro de 2006, no uso de competência delegada:

Autorizada a contratação a termo resolutivo incerto, com a Licenciada Sónia Cristina da Silva Faria Silveira, na categoria

de assistente administrativo, ao abrigo do disposto na alínea a) dos n.ºs 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 1 de Março de 2007 e vigorando pelo período necessário para a substituição da funcionária Lisete de Fátima Braga Bairos Garcia de Vargas, impedida de prestar serviço por se encontrar de licença de maternidade.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Março de 2007. - O Chefe de Secção, *José Manuel Braia Ferreira*.

583/2007 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 5 de Janeiro de 2007:

Autorizada a contratação a termo resolutivo certo, com a Licenciada em Engenharia Florestal, Maria do Rosário Medeiros Botelho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 2 de Abril de 2007 e vigorando pelo período de três anos.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

2 de Abril de 2007. - O Chefe de Secção, *José Manuel Braia Ferreira*.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA DELGADA**

Aviso

340/2007 - Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 26 de Março de 2007, foram nomeados para a categoria de assistente administrativo especialista os candidatos Sérgio Paulo Andrade Correia Alves, Ana Carla Cardoso e Patrícia de Fátima Ventura Pimentel Furtado.

Os nomeados deverão aceitar a nomeação para o lugar, no prazo de vinte dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

29 de Março de 2007. – A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Aviso

341/2007 - Para os devidos efeitos se torna público que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, na sua reunião de 22 de Março de 2007, deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procedeu à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/

/99, de 19 de Novembro, nomear o motorista de pesados, Ernesto Ferreira de Medeiros, na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 3, índice 181, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, com vista à sua reclassificação profissional ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

29 de Março de 2007. – O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Aviso**

342/2007 - Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que os órgãos de direcção, superintendência ou tutela sobre os visados poderão exercer o direito de acção no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso:

Entidade auditada	Número do processo	Número do relatório	Observações
Centro de Saúde da Ribeira Grande – gerência de 2003	11-A/2003	Audit-43/2004-FS/SRATC	a)
Centro de Saúde da Praia da Vitória – gerência de 2004	05/118.3	Audit-2/2006-FS/SRATC	b)

- a) Relativamente aos pontos 3 e 4 do despacho MP, de 7 de Março de 2007.
 b) Relativamente ao ponto 3 do despacho MP, de 29 de Março de 2007.

30 de Março de 2007. – O Subdirector-Geral, *Fernando Flor de Lima*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I série	15,00 €
II série	15,00 €
III série	12,50 €
IV série	12,50 €
I e II séries	30,00 €
I, II, III e IV séries	45,00 €
Preço por página	0,50 €
Preço por linha	1,7 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,70 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 001200009876989430130.

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é jornaloficial@azores.gov.pt.

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é <http://jo.azores.gov.pt>.

PREÇO DESTE NÚMERO - 16,00 € - (IVA incluído)